



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 155/2023

Data: 26/05/2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 030/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 030/2023, Processo Administrativo nº 016/2023, Inexigibilidade nº 001/2023, que tem como objeto Contratação de curso presencial na modalidade “in company” sobre os aspectos relevantes da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

**Titular:** JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

**Suplente:** VERIDIANA SANTOS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2023.

**IAGO MELLA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:

30 / 05 / 2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

30 / 05 / 2023

Edição 2983 Página 7

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA  
Agente de Contratação  
Portaria nº 101/2023  
Matricula nº 101